# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 23

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que garanta o passe livre para pessoas com deficiência, garantindo-lhes o transporte coletivo para o portador e um acompanhante.

Justificativa: As pessoas com deficiência necessitam desse passe livre.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Sildete Assistente Social

Vereadora